CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

Ata da Segunda Reunião Extraordinária do Décimo Segundo Período de Reuniões da Câmara Municipal de Lavras, da Sessão Legislativa de 2003. *Aos Três dias do ano em curso reuniram-se no "Plenário Dr. Orlando Haddad", os vereadores:* ***Paulo Antônio Cerqueira*** *(Presidente);* ***Sebastião dos Santos Vieira*** *(Vice Presidente);* ***Álvaro Eustáquio Pedrosa*** *(1º Secretário);* ***Teresa Anete Fernandes Celani*** *(2ª Secretária);* ***Wladimir Luz Andrade*** *(1º Tesoureiro);* ***Anderson Marques*** *(2º Tesoureiro);* ***Antonio Carlos Nogueira; Daniel Costa; Edson Alves de Abreu; Ennio Mendes de Siqueira; Evandro Castanheira Lacerda; Hélio Mateus da Silva; Luiz Antônio de Bastos Andrade e Vicente Naime.*** *Não compareceram a reunião os vereadores* ***Antônio Marcos Possato, José Eugênio de Oliveira e Maria Elizabete Fernandes Ciociola.*** *O Presidente convidou para que fizesse parte da Mesa Diretora a* ***Secretária Municipal de Finanças e Orçamento, Maria Ângela Alvarenga Rodrigues e a Superintendente Iara Menicucci,*** *para que as mesmas pudessem realizar uma explanação sobre o* ***Projeto de Lei Complementar n.º 028/03 (Autoria do Chefe do Executivo) "Dispõe sobre a base de cálculo para cobrança do IPTU; fixa a alíquota para a cobrança da taxa de coleta de resíduos sólidos e cancela a cobrança da taxa de expediente e dá outras providências",*** *depoimentos que se encontram gravados na integra em fita cassete a disposição dos senhores vereadores.* ***ORDEM DO DIA: PROJETO EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 01) Projeto de Lei n.º 061-A/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Reforma o Plano Plurianual da Administração Pública Municipal de Lavras*

*para o período de 01 de janeiro de 2003 a 31 de dezembro de 2005". **02) Projeto de Resolução n.º 078/03 (Autoria do Vereador Marcos Possato)** "Cria Comissão Especial Temporária, para acompanhar as aplicações da verba repassada pelo FUNDEF". **03) Projeto de Lei n.º 060/03 (Autoria do Chefe do Executivo)** "Altera a Lei n.º 2.873, de 15 de julho de 2003, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Lavras para o exercício de 2004 e dá outras providências". **04) Projeto de Lei n.º 069/03 (Autoria do Chefe do Executivo)** "Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Liga Esportiva de Lavras, com o objetivo de custear despesas com arbitragem e inscrições do município e dos atletas, nas diversas modalidades esportivas amadoras, para as competições alusivas, e dá outras providências". Com pedido de urgência do vereador Wladimir Luz Andrade o referido projeto foi aprovado a unanimidade. **05) Projeto de Lei do Legislativo n.º 058/03 (Autoria do Vereador Paulo Antônio Cerqueira)** "Dispõe sobre o acesso de deficientes físicos em prédios públicos e prédios privados comerciais". Projeto com emenda apresentada pelo vereador Luiz Antônio de Bastos Andrade. A emenda passou pela comissão de Legislação e Justiça que deu parecer favorável pela competência. O parecer foi aprovado e a emenda posta em votação também foi aprovada. Em votação o projeto com emenda e o vereador Daniel Costa solicitou regime de urgência para a votação do referido projeto. Em discussão o regime de urgência e como nenhum vereador se manifestou o mesmo foi aprovado. O projeto foi aprovado a unanimidade. **06) Projeto de Lei do Legislativo n.º 060/03 (Autoria do Vereador Daniel Costa)** "Dispõe sobre a*

obrigatoriedade de os depósitos de pneus, novos ou usados, ferros-velhos e afins, utilizarem sistemas de cobertura para evitar acúmulo de água que se torna foco gerador do mosquito Aedes Aegypti, transmissor da dengue". Com pedido de urgência do vereador Edson Alves de Abreu o referido projeto foi aprovado a unanimidade. ***PROJETO AGUARDANDO PARECER PELO PRAZO REGIMENTAL: 01) Projeto de Lei n.º 071/03 – Substitutivo ao Projeto de Lei n.º 057/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Orça a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 2004".* ***PROJETOS COM PEDIDO DE VISTA: 01) Projeto de Lei n.º 062/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Dispõe sobre o ressarcimento de despesas de viagens, realizadas para fins de aprimoramento de conhecimentos correlatos, efetuadas pelos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARÍ e dá outras providências" (Vereador Ennio Mendes de Siqueira).* ***02) Projeto de Lei do Legislativo n.º 052/03(Autoria da vereadora Maria Elizabete Fernandes Ciociola)****"Dispõe sobre a realização periódica de avaliação médico-odontológica, fonoaudiológica, auditiva, oftalmológica e clinica geral dos alunos das creches e de estabelecimentos municipais e estaduais de ensino do município" (Vereadora Maria Elizabete Fernandes Ciociola).* ***03) Projeto de Resolução n.º 080/03 (Autoria da Mesa Diretora)*** *"Dispõe sobre a instituição do Cadastro Legislativo de Participação Popular da Câmara Municipal de Lavras" (Vereador Ennio Mendes de Siqueira).* ***04) Projeto de Resolução n.º 081/03 (Autoria da Mesa Diretora)*** *"Dispõe sobre a realização de audiências públicas na Câmara Municipal de Lavras" (Vereador Ennio Mendes de Siqueira).* ***05) Projeto de Lei***

Complementar n.º 028/03 (Autoria do Chefe do Executivo) *"Dispõe sobre a base de cálculo para cobrança do IPTU; fixa a alíquota para a cobrança da taxa de coleta de resíduos sólidos e cancela a cobrança da taxa de expediente e dá outras providências" (Vereador Maria Elizabete Fernandes Ciociola). Projeto com vista liberada pela vereadora Maria Elizabete Fernandes Ciociola. Com pedido de urgência do vereador Álvaro Eustáquio Pedrosa o referido projeto foi aprovado a unanimidade, e o vereador Antônio Carlos Nogueira solicitou votação nominal sendo que votaram a favor os vereadores Paulo Antônio Cerqueira, Álvaro Eustáquio Pedrosa, Sebastião dos Santos Vieira, Evandro Castanheira Lacerda, Edson Alves de Abreu, Ennio Mendes de Siqueira, Luiz Antônio de Bastos Andrade, Vicente Naime, Hélio Mateus da Silva, Daniel Costa, Wladimir Luz Andrade, Antônio Carlos Nogueira, Teresa Celani e Anderson Marques.* ***06) Projeto de Lei n.º 063/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Altera a Lei n.º 2.312, de 03 de março de 1.997, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos da Administração Pública Municipal de Lavras e dá outras providências" (Vereador Álvaro Eustáquio Pedrosa).* ***07) Projeto de Lei n.º 065/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Cria na Estrutura Organizacional da Administração Pública Municipal de Lavras a Procuradoria do Município e dá outras providências" (Vereador Álvaro Eustáquio Pedrosa).* ***08) Projeto de Lei n.º 066/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Altera a Lei n.º 2.312, de 03 de março de 1.997, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos da Administração Pública Municipal de Lavras e dá outras providências" (Vereador Álvaro Eustáquio Pedrosa).* ***09) Projeto de Lei do Legislativo n.º***

057/03 (Autoria do Vereador Wladimir Luz Andrade) *"Autoriza o Executivo Municipal a compensar tributos, na forma disposta na presente lei, com valores doados a clubes esportivos e dá outras providências" (Vereador Ennio Mendes de Siqueira). Projeto com vista liberada pelo vereador Ennio Mendes de Siqueira. Com pedido de urgência do vereador José Eugênio de Oliveira o referido projeto foi aprovado a unanimidade.* ***10) Substitutivo ao Projeto de Lei n.º 040/03 (Autoria da Mesa Diretora)*** *"Dispõe sobre a Organização Funcional da Câmara Municipal de Lavras, estabelece o Plano de Cargos e Vencimentos, o Organograma do Poder Legislativo e dá outras providências" (Vereador Ennio Mendes de Siqueira).* ***11) Projeto de Lei do Legislativo n.º 055/03 (Autoria dos Vereadores Maria Elizabete Fernandes Ciociola e Luiz Antônio de Bastos Andrade)*** *"Proíbe no âmbito do município de Lavras o corte do fornecimento de água às pessoas que, comprovadamente, não tenham condições de arcar com o seu pagamento" (Vereadora Maria Elizabete Fernandes Celani).* ***12) Projeto de Lei do Legislativo n.º 056/03 (Autoria dos Vereadores Maria Elizabete Fernandes Ciociola e Luiz Antônio de Bastos Andrade)*** *"Proíbe no âmbito do município de Lavras o corte do fornecimento de luz às pessoas que, comprovadamente, não tenham condições de arcar com o seu pagamento" (Vereadora Maria Elizabete Fernandes Celani).* ***13) Projeto de Lei do Legislativo n.º 059/03 (Autoria do Vereador Daniel Costa)*** *"Estabelece normas para doação de áreas às entidades que menciona e dá outras providências" (Vereador Daniel Costa).* ***14) Projeto de Lei do Legislativo n.º 062/03 (Autoria do Vereador Antônio Carlos Nogueira)***

"Assegura o direito à prioridade de atendimento em hospitais e postos de saúde (exceto emergências), sediados no município de Lavras, às pessoas idosas e aos portadores de deficiência física, sensorial e mental" (Vereador Ennio Mendes de Siqueira). ***PROJETOS SUSTADOS PELA MESA DIRETORA: 01) Projeto de Lei Complementar n.º 026/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Autoriza o Prefeito Municipal a doar imóvel que menciona à Associação das Embaixadas de Santos Reis, Congados e Terço de São Gonçalo de Lavras, e dá outras providências".* ***02) Projeto de Lei do Legislativo n.º 061/03 (Autoria do Vereador Paulo Antônio Cerqueira)*** *"Permite o acesso do público à cozinha dos estabelecimentos comerciais destinados à alimentação pública".* ***COMISSÕES: 01)*** ⇨ *Comissão especial composta pelos vereadores Maria Elizabete Fernandes Ciociola, Hélio Mateus da Silva, Vicente Naime e Wladimir Luz Andrade, para acompanhar a elaboração do Estatuto do Magistério.* ***02)*** ⇨ *Comissão de Saúde verificar o corte de verbas para pessoas que se deslocavam de ônibus até São Paulo e Belo Horizonte para tratamento continuado de saúde. (prazo para entrega de relatório conclusivo: 15/09/03.* ***03)*** ⇨ *Comissão de Saúde verificar a questão dos exames de mamografia realizados pelo SUS na cidade de Caxambu.* ***04)*** ⇨ *Comissão composta pelos Vereadores* ***Luiz Antônio de Bastos Andrade****, Antônio Marcos Possato, Daniel Costa, Evandro Castanheira Lacerda, Antônio Carlos Nogueira e Hélio Mateus da Silva, para verificar a situação do aeroporto da "Baunilha".* ***05)*** ⇨ *Comissão especial composta pelos Vereadores Daniel Costa, Vicente Naime, Antônio Carlos Nogueira e* ***Anderson Marques*** *para analisar a situação da*

cadeia pública municipal. ***06)*** ⇨ *Comissão especial composta pelos Vereadores* ***José Eugênio de Oliveira,*** *Evandro Castanheira Lacerda e Daniel Costa para analisar a denominação da praça localizada no Bairro Cruzeiro do Sul.* ***07)*** ⇨ *Comissão especial composta pelos Vereadores Maria Elizabete Fernandes Ciociola, Wladimir Luz Andrade, Edson Alves de Abreu, Daniel Costa e José Eugênio de Oliveira para apurar denúncia sobre possíveis irregularidades no concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Lavras. Não havendo mais nada a ser tratado o vereador 1º Secretário procedeu a chamada nominal dos vereadores para término de sessão e o Presidente em nome de Deus encerrou a reunião.*

Paulo Antônio Cerqueira
Presidente

Alvaro Eustáquio Pedrosa
1º Secretário